MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 415/2000.

EMENTA: Aprova Projeto de Implantação do Curso de Especialização em Administração Hoteleira, Pós-Graduação "Lato Sensu".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2000 do Pleno deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007071/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação do Curso de Especialização em Administração Hoteleira, Pós-Graduação "Lato Sensu", com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula, a ser desenvolvido sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período previsto entre 05 de março de 2001 a 01 de março de 2002, o qual foi elaborado pela seguinte equipe: MARIA INÊS SUCUPIRA MACIEL (Coordenadora Geral), JOSEANA MARIA SARAIVA (Coordenadora Pedagógica), ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, EDILENE SOUZA PINTO, ISA MARIA MEIRA ROCHA DE LIMA, MARIA DE FÁTIMA MASSENA DE MELO, MARILUCE DE SOUZA ARAÚJO, ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS e ZELMA VALENÇA LINS GONDIM, cujo objetivo é propiciar a formação teórico-prática de profissionais na área de Administração Hoteleira, conforme consta do Processo UFRPE 23082.007071/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.